



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA FUNCIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO DE RISCOS, PARA O QUADRO REGIONAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL, A AFETAR À DIVISÃO DE GESTÃO TERRITORIAL DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO TERRITÓRIO E DA ÁGUA DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – OFERTA BEPA 470/2023

NOTIFICAÇÃO

Torna-se pública a lista de candidatos que é intenção do júri excluir do procedimento concursal comum publicado através da Oferta n.º 470/2023, publicitada a 9 de maio de 2023, na Bolsa de Emprego Público – Açores, de acordo com os fundamentos abaixo indicados:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Filipa Lopes Casinha ^{a)}

- a) Por não ser detentora de titularidade de nível habilitacional exigido, nomeadamente licenciatura em áreas de Proteção Civil e Gestão de Riscos, conforme exigido no ponto 4 do Aviso do procedimento (Oferta BEPA n.º 470/2023).

Nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro de 2009, retificada pela Declaração n.º 14/2009, de 2 de dezembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo notifica-se o candidato acima identificado de que dispõe de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso, para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer.

O candidato referido que pretenda apresentar alegações, deve fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 283/2019, de 11 de março, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 49, de 11 de março, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 42.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro de 2009, retificada pela Declaração n.º 14/2009, de 2 de dezembro e que se encontra disponível na página eletrónica da BEP-Açores, em <https://bep.azores.gov.pt/Paginas/Formularios>, ou fornecidos pela Direção Regional de Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, por solicitação do candidato ao Presidente do Júri.

As alegações devem dar entrada nas instalações da Direção Regional de Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (das 9h00 às 16h30), em Ponta Delgada ou remetida por carta registada com aviso de receção, para Avenida Antero de Quental, n.º 9 C – 2.º Andar, 9500-160 Ponta Delgada, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

O processo do concurso encontra-se disponível para consulta dos interessados na Direção Regional de Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, na morada acima indicada, diariamente das 10 horas às 12 horas e trinta minutos e das 14 horas às 16 horas e trinta minutos.

Ponta Delgada, 7 de junho de 2023, A Presidente do júri, *Melânia Pavão Nunes Rocha Garcia*.